



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP 36.976-000  
Alto Jequitibá - MG

CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120  
E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

## PORTARIA Nº. 007/2024, DE 03 DE MAIO DE 2024.

*“Nomeia Comissão de Controle de Estoque e Almoarifado, e dá outras providencias”.*

O Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, Sr. Daniel Guimarães Sathler, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal, e, com fulcro Decreto Municipal nº 2.722/2024, de 02 de maio de 2024, que “Dispõe sobre a Implantação do Controle de Almoarifado, e dá outras providências.”

### RESOLVE:

**Art. 1º.** NOMEAR os Servidores abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE CONTROLE DE ESTOQUE E ALMOXARIFADO**, destinada a proceder entradas e saídas de estoque e bens patrimoniais, constituída dos seguintes membros:

Nome	Cargo	Matrícula	Local
Mariana Valério de Sousa	Presidente	1648	Secretaria de Administração
Denise Feitosa	Membro	006	Secretaria Municipal de Educação
Divino de O. Louzada	Membro	1921	Secretaria Municipal de Obras
Bruno Tavares da Silva	Membro	2013	Secretaria de Agricultura e Estradas Vicinais
Kilza Horst da Fonseca	Membro	1286	Secretaria de Assistência Social
Ruy Émery Gripp Tuler	Membro	1975	Secretaria de Esporte
Gustavo de Mello Mozer	Membro	2105	Secretaria Municipal de Saúde

**Art. 2º** A comissão permanente de controle de estoque e almoarifado deverá fazer as verificações mensalmente procedendo os ajustes necessários, bem como entradas e saídas.

**Art. 3º** Constatando irregularidade a comissão de almoarifado deverá comunicar o Chefe do Poder Executivo, bem como tomar as providências necessárias, inclusive de restituição.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro. (03-05-2024)

#### PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007.

De 03/05/2024 a 03/06/2024

**DANIEL GUIMARÃES SATHLER**  
PREFEITO